



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

ATO DO PRESIDENTE N°. 003/2019

Câmara Municipal de Canarana
Publicado e Afixado no lugar de
costume no dia

De 16 de abril de 2019.

17 / 04 / 2019
Gilmar

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Art. 19 do Regimento Interno.

Determina que:

- Fica declarado ponto facultativo na Câmara Municipal de Canarana no dia 18 de abril (quinta-feira), em virtude do feriado do dia 19 de abril (sexta-feira Santa).

Gabinete da Presidência; 16 de abril de 2019.

01/02 1983
PODER LEGISLATIVO
Gilmar
Gilmar Miranda de Almeida
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL
DE CANARANA-MT